



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador (a) de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA** e em cumprimento ao art. 74 caput, inciso III Alinea” C” da Lei nº 14.133/21, autorizo a instrução dos atos para o Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICO- PRESENCIAL E DOCUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**. Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Cumpra-se.

Belterra-PA, 21 de novembro de 2024

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto N° 005/2023